



DECRETO EXECUTIVO Nº262/2026

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, o **Sr. JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de setembro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 22 de setembro de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal